



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 511/2024

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 84

No dia 15/05/2024

Páginas 07

Súmula: Atualiza os valores das diárias para servidores e agentes políticos no âmbito da Poder legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 12, atendendo ao disposto no Art. 15 da Resolução nº464/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado pelo índice do INPC dos últimos 12 meses no percentual de 3,23% (três virgula vinte e três por cento), conforme previsto no Artigo 15 da Resolução nº464/2023, a tabela de valores das diárias no âmbito do poder legislativo, conforme o Anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 13 de Maio de 2024.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

	Integral	50%	25%
Agente político ou servidor	R\$ 357,98 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)	R\$ 178,99 (cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)	R\$ 89,49 (oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

ED. MALUPO